



PORTARIA Nº 058/2014

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I – CANCELAR a partir de 30 de maio de 2014 a função Gratificada FG-01, concedida a Sra. GEOVANIA RIBEIRO DE CASTRO, portadora de CI/ RG nº. 7.984.968-5/PR e CIC/MF nº. 042.283.159.09, pelas atribuições de Chefe de Seção da Criança e do Adolescente.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 28 DE MAIO DE 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br